



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 45/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Siriri**, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.110.408-0001-68, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. José Rosa de Oliveira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**, localizada à Rua Andrea Garcia nº 100, Conjunto COHAB, Bairro Centro, CEP. 49.660-000, Cidade de Cumbe, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF nº 23.509.650/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Raul Afonso Teles Alves de Moraes, portador do CPF: 070.879.455-64 e RG: 3.360.628-5 SSP-SE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **45/2017** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA SEXTA - PRAZO do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **36 (trinta e seis) meses**, ou seja: até **10/05/2020** (dez de maio de dois mil e vinte).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 08 de maio de 2019.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


RAUL AFONSO TELES ALVES DE MORAES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Amara Melo da Siqueira
II - Adilson do Esp. Santos